



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

Fl. n° 06
Proj. Res. n° 03/04

## Resolução n.º 03/04

**Constitui Comissão Especial para realizar estudos e propor tomada de posição com relação aos problemas enfrentados pela Santa Casa de Ubatuba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, **Rogério Frediani-PTB**, faz saber que a Câmara aprovou, e nos termos regimentais decreta, a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** - Fica constituída uma Comissão Especial – CE, para realizar estudos e propor tomada de posição com relação aos problemas enfrentados pela Santa Casa de Ubatuba.

**Artigo 2.º** - A Comissão Especial será composta de 5 (cinco) membros Vereadores, indicados pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

**Artigo 3.º** - A Comissão Especial terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir seu trabalho, para o que poderá solicitar a colaboração e/ou contratação de técnicos e de pessoas interessadas, para assessorá-la.

**Artigo 4.º** - A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizar as despesas necessárias e indispensáveis ao esse trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

**Artigo 5.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal, 1º de junho de 2004.**

x

**Rogério Frediani – PTB**  
**Presidente**